

**ATA DA 413.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2012.**

(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, no *Escritório da Companhia em Brasília*, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Edifício Via Capital, 7º andar (salas 706 a 708), no Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, com as presenças dos Senhores Conselheiros, *Armando Casado de Araújo* (Presidente), *João Bosco de Almeida*, *Altino Ventura Filho*, *Marilene Ferrari Lucas Alves Filha*, *Edvaldo Gomes de Souza* e *Virgínia Parente de Barros*, do Chefe da Auditoria Interna – AUD, *Paulo Roberto Leal Caldas*, e do Secretário Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Também estiveram presentes o Diretor de Operação, *Mozart Bandeira Arnaud*, o Diretor Administrativo, *José Pedro de Alcântara Júnior*, e o Chefe da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro – SEF, *José Ivan Pereira Filho*. Aberta a sessão, o Presidente do Conselho deu inicio à *Reunião*, cumprimentando a nova Conselheira *Virgínia Parente de Barros*, cujo currículo leu, para todos os presentes, a qual foi eleita pela 163.<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária – AGE de Acionistas da *Companhia*, realizada em 19.06.2012, para compor o Conselho de Administração da *CHESF*, pelo prazo remanescente deste mandato, que se iniciou na Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2012, realizada em 30.04.2012, e que se estenderá até a AGO do ano de 2013 e, ainda, apresentou, à nova Conselheira, a forma de trabalho adotada para funcionamento do Conselho de Administração. Por sua vez, a Conselheira *Virgínia Parente de Barros* comentou seu envolvimento com a área de energia, manifestou sua satisfação em fazer parte do Conselho de Administração da *Chesf* e agradeceu a acolhida. Em seguida, o Presidente do Conselho colocou, para os demais Conselheiros, os itens da “Pauta da Reunião” (413.<sup>a</sup> RCAdm), estruturada nos seguintes tópicos: (i) Temas Estratégicos; (ii) Assuntos para Deliberação; e (iii) Outros Assuntos.

**I. TEMAS ESTRATÉGICOS:** 1. Temas Estratégicos e Monitoramento da Gestão. O Secretário Geral fez entrega, aos Conselheiros, do documento intitulado “*Temas Estratégicos e Monitoramento da Gestão – TEMG-05/2012*”, elaborado com o objetivo de registrar a apresentação do Conselheiro e Diretor-Presidente da *Chesf*, *João Bosco de Almeida*, com a participação dos Diretores presentes, feita aos demais Membros do Conselho de Administração da *Companhia*, por ocasião de sua 413.<sup>a</sup> Reunião, na presente data (26.06.2012), abrangendo os seguintes pontos, selecionados dentre os temas classificados como *Estratégicos para a Chesf*, incluindo: (i) *Análise do Custeio da Chesf*. (ii) *Demonstrações Financeiras (Maio/2012)*. (iii) *Desempenho da Operação referente ao período de janeiro a maio de 2012*. (iv) *Tumarín*. (v) *Estudos Tapajós*. (vi) *Multas ANEEL*. No referido documento, os Conselheiros encontrarão informações sobre a realidade de cada um dos temas abordados, de forma a embasar e dar condições para discutir os temas e, por conseguinte, emitir orientações à Administração da *Companhia*.

**II. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** 1. **DOAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO DE PROPRIEDADE CHESF, DESMEMBRADO DA ÁREA DO ANTIGO “RESTAURANTE DA CHESF”), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO / BA, À UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB / 5.<sup>a</sup> REGIÃO FISCAL. EACA-PR-24/2012.** O assunto foi introduzido pelo Diretor-Presidente, Conselheiro *João Bosco de Almeida*, que solicitou o relato do Diretor Administrativo, *José Pedro de Alcântara Júnior*. Assim sendo, tomando em conta esse relato e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as

**ATA DA 413.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2012.**

(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)

dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do EACA-PR-24/2012, de 15.06.2012, **homologou** a *decisão* tomada pela *Diretoria Executiva da Chesf*, constante da letra “a)” de sua *Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-26.01/2012*, de 11.06.2012, sobre ela formulando a seguinte *deliberação*: a) aprovar a doação à *União*, representada pela *Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Superintendência Regional da Receita Federal da 5.<sup>a</sup> Região Fiscal – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana / BA*, com *cláusula de reversão* caso cessem as razões que justificaram o ato, de um lote de terreno, de *propriedade da Chesf*, com área medindo 432,00 m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 48.250,00 na base econômica “janeiro/2010”, localizado na Avenida Guararapes, Lote n.<sup>o</sup> 93 do “Loteamento Alves de Souza”, no Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia. 2. **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT/2011. EACA-PR-25/2012.** O assunto foi introduzido pelo Diretor-Presidente, Conselheiro João Bosco de Almeida que solicitou o *relato* do Chefe da Auditoria Interna – AUD, Paulo Roberto Leal Caldas. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, na forma estabelecida na alínea “b)” do Artigo 1.<sup>o</sup> da Resolução n.<sup>o</sup> 3 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR e, ainda, considerando os termos do EACA-PR-25/2012, de 19.06.2012, **aprovou** o “Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT”, da Chesf, relativo ao Exercício de 2011. 3. **“CONTRATO DE METAS DE DESEMPENHO EMPRESARIAL – CMDE”, FIRMADO ENTRE CHESF E ELETROBRAS – APROVAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO, PARA O ANO DE 2012. EACA-PR-26/2012.** O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente, Conselheiro João Bosco de Almeida. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do EACA-PR-26/2012, de 25.06.2012, **homologou** as seguintes *decisões* tomadas pela *Diretoria Executiva da Chesf*, constantes das letras “a)” e “b)” de sua *Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-28.01/2012*, de 25.06.2012: a) aprovar a celebração do *Segundo Aditivo ao Contrato de Metas de Desempenho Empresarial – CMDE*; e b) autorizar os Senhores *Diretor-Presidente* e *Diretor Econômico-Financeiro* a *assinarem*, em nome da Chesf, o referido *Segundo Aditivo ao CMDE* e seus Anexos, de acordo com as Minutas para esses Instrumentos Contratuais, anexas ao processo. 4. **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA CHESF, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE – FINOR. EACA-PR-27/2012.** O assunto foi introduzido pelo Diretor-Presidente, Conselheiro João Bosco de Almeida, registrando, inicialmente, que, em observância ao § 3.<sup>o</sup> do Artigo 163 da Lei n.<sup>o</sup> 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), de 15.12.1976, para sua *apreciação e deliberação* contava com a participação do *Conselho Fiscal*, através de todos os seus Conselheiros, Pedro Gaudêncio de Castro (Presidente), Marcelo Cruz e Antônio de Pádua Ferreira Passos. Na sequencia, solicitou o *relato* do Chefe da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro – SEF, José Ivan Pereira Filho. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas

**ATA DA 413.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2012.**

(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)

colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, contando com a presença do Conselho Fiscal e, ainda, considerando os termos do *EACA-PR-27/2012*, de 25.06.2012, **homologou** as *decisões* tomadas pela *Diretoria Executiva da Chesf*, constantes de sua *Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-28.02/2012*, de 25.06.2012, sobre elas *formulando* as seguintes *deliberações*: **a)** aprovar a *Proposta da Administração* sobre o Aumento do Capital Social da Companhia, com a *capitalização do montante de R\$ 46.993.911,25* (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), com *recursos* do *Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR*, e com a *emissão de 152.207* (cento e cinquenta e duas mil e duzentas e sete) *ações preferenciais nominativas*, sem *valor nominal*, cujo *preço de subscrição* corresponde ao seu *valor patrimonial*, em 31.12.2011, que é de **R\$ 308,75** (trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), para elevá-lo, do *valor atual de R\$ 8.413.959.637,83* (oito bilhões, quatrocentos e treze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), para o *valor de R\$ 8.460.953.549,08* (oito bilhões, quatrocentos e sessenta milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos), com a *consequente alteração do "caput" do Artigo 5.<sup>o</sup> do Estatuto Social da Companhia*; **b)** aprovar o *encaminhamento* da *Proposta da Administração* sobre o *Aumento do Capital Social da Chesf* e a *alteração estatutária* decorrente à *Comissão de Valores Mobiliários – CVM*; e **c)** *submeter* o presente *Aumento de Capital*, uma vez emitido o necessário *Parecer do Conselho Fiscal*, à *deliberação* da *Assembleia Geral Extraordinária – AGE* dos Acionistas da Companhia. **5. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DOS PRÉ-CONTRATOS ASSINADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE TRANSMISSÃO ANEEL N.<sup>o</sup> 003/2012 (LOTES “A”, “B” E “C”). EACA-PR-28/2012.** O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do *EACA-PR-28/2012*, de 25.06.2012, **homologou** as *decisões* tomadas pela *Diretoria Executiva da Chesf*, constantes da *letra “b”* de sua *Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-28.03/2012*, de 25.06.2012, sobre elas *formulando* as seguintes *deliberações*: **b)** *ratificar*, com *fundamento no Artigo 32 da Lei n.<sup>o</sup> 9.074/95*, de 07.07.1995, e na *forma* do *Artigo 26 da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93*, de 21.06.1993, a *aprovação*, dada pela *Diretoria Executiva da Chesf*, das *Dispensas de Licitação* para *Celebração dos Contratos*, a seguir relacionados, associados aos *Empreendimentos* dos *Lotes “A”, “B” e “C”* do *Leilão de Transmissão n.<sup>o</sup> 003/2012-ANEEL*, no *valor total de R\$ 289.272.342,73* (duzentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos): (*i*) *Contrato* com a *Empresa “ABB Ltda.”*, no *valor de R\$ 49.945.430,43* (quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), cujo *objeto* é constituído por: *Elaboração do Projeto Básico Padrão ANEEL* (incluindo os *estudos sistêmicos* – estudos de *regime permanente*, *regime dinâmico* e *regime de transitórios eletromagnéticos*), *Serviços de Engenharia*, *Projeto Executivo*, *Fornecimento de Materiais e Equipamentos* (exceto o *cabo isolado em 230 kV* com suas respectivas *muflas*), *Construção*, *Comissionamento* e *Operação Assistida das Subestações*, que

**ATA DA 413.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2012.**

(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)

compõem o Lote “A” do *Leilão de Transmissão n.º 003/2012–ANEEL*. (ii) *Contrato* com a Empresa “**ABB Ltda.**”, no valor de **R\$ 41.790.729,92** (quarenta e um milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), cujo objeto é constituído por: *Elaboração do Projeto Básico Padrão ANEEL* (incluindo os estudos sistêmicos – estudos de regime permanente, regime dinâmico e regime de transitórios eletromagnéticos), *Serviços de Engenharia, Projeto Executivo, Fornecimento de Materiais e Equipamentos* (exceto o cabo isolado em 230 kV com suas respectivas muflas), *Construção, Comissionamento e Operação Assistida das Subestações*, que compõem o Lote “B” do *Leilão de Transmissão n.º 003/2012–ANEEL*. (iii) *Contrato* com a Empresa “**ABB Ltda.**”, no valor de **R\$ 90.113.839,65** (noventa milhões, cento e treze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto é constituído por: *Elaboração do Projeto Básico Padrão ANEEL* (incluindo os estudos sistêmicos – estudos de regime permanente, regime dinâmico e regime de transitórios eletromagnéticos), *Serviços de Engenharia, Projeto Executivo, Fornecimento de Materiais e Equipamentos* (exceto o cabo isolado em 230 kV com suas respectivas muflas), *Construção, Comissionamento e Operação Assistida das Subestações*, que compõem o Lote “C” do *Leilão de Transmissão n.º 003/2012–ANEEL*. (iv) *Contrato* com a Empresa “**SADESUL Projetos e Construções Ltda.**”, no valor de **R\$ 58.322.342,76** (cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) cujo objeto é constituído por: *Projeto Básico e Estudos Sistêmicos Padrão ANEEL, Liberação Fundiária da Faixa de Servidão, Serviços de Engenharia, Projeto Executivo, Fornecimento de Materiais* (exceto cabo condutor nu e estruturas metálicas) e *Construção das Linhas de Transmissão*, incluindo seu *Comissionamento*, que compõem o Lote “B” do *Leilão de Transmissão n.º 003/2012–ANEEL*. (v) *Contrato* com a Empresa “**SADESUL Projetos e Construções Ltda.**”, no valor de **R\$ 49.099.999,97** (quarenta e nove milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) cujo objeto é constituído por: *Projeto Básico e Estudos Sistêmicos Padrão ANEEL, Liberação Fundiária da Faixa de Servidão, Serviços de Engenharia, Projeto Executivo, Fornecimento de Materiais* (exceto cabo condutor nu e estruturas metálicas) e *Construção das Linhas de Transmissão*, incluindo seu *Comissionamento*, que compõem o Lote “C” do *Leilão de Transmissão n.º 003/2012–ANEEL*; e c) autorizar, obedecidas as competências da Resolução Normativa n.º RN-07/2002 SU-25, os *Representantes da Companhia* a assinarem, em nome da *Chesf*, os *Contratos* anteriormente aprovados e ora ratificados, de acordo com as *Minutas* para os respectivos *Instrumentos Contratuais*.

**6. CONCESSÃO DE AVAL PROPORACIONAL NÃO SOLIDÁRIO, PELA CHESF, NA PROPORÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO (15%) NA SPE “NORTE ENERGIA S.A.”, PARA O SEGUNDO PROGRAMA DE NOTAS PROMISSÓRIAS A SEREM FIRMADAS COM O BANCO BTG PACTUAL. EACA-PR-29/2012.**

O assunto teve o relato do Diretor-Presidente, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse relato e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do *EACA-PR-29/2012*, de 25.06.2012, homologou as decisões tomadas pela *Diretoria Executiva da Chesf*, constantes de sua *Decisão de Diretoria n.º DD-28.04/2012*, de 25.06.2012, sobre elas formulando as

**ATA DA 413.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2012.**

(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)

seguintes *deliberações*: a) aprovar a *Concessão de Garantia Corporativa*, pela Chesf, no processo de emissão de *Notas Promissórias* a serem firmadas entre a *Sociedade de Propósito Específico – SPE* denominada “*Norte Energia S.A.*” e o *Banco BTG Pactual*; e b) autorizar os Senhores *Diretor-Presidente* e *Diretor Econômico-Financeiro* a assinarem, em nome da Chesf, toda a *documentação* necessária à *Concessão do Aval* para a referida *operação*. **III. OUTROS ASSUNTOS:** **III.1. Plano de Ação para o Balanço de 2012.** O Presidente do Conselho, Armando Casado de Araújo, solicitou que a *Diretoria da Chesf* providenciasse a elaboração do *Plano de Ação para o Balanço de 2012* e o apresentasse na próxima *Reunião* do Conselho de Administração. **III.2. Certificação SOX.** O Presidente do Conselho, Armando Casado de Araújo, solicitou que a *Diretoria da Chesf* providenciasse uma *Apresentação* sobre o *andamento dos trabalhos* relativos à *Certificação SOX*. **III.3. Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.** O Presidente do Conselho, Armando Casado de Araújo, informou aos demais Conselheiros que a Eletrobras, à luz do que estabelece a alínea “d” do Art. 1º da Resolução n.º 3 da CGPAR, de 31.12.2012, emitiu o Manual de Avaliação de Desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Eletrobras e que está previsto as Empresas do Sistema Eletrobras adotar processo semelhante. Sobre o assunto, orientou ao Secretário Geral que providenciasse proposta de ajuste ao Regimento Interno do Conselho de Administração para adequar ao que estabelece a legislação, assim como interagisse com a equipe da Eletrobras responsável pela elaboração do referido Manual para colher subsídios visando à implementação de processo semelhante na Chesf. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a *Reunião* e lavrada a presente *ATA*, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral. Brasília, 26 de junho de 2012.

*Armando Casado de Araújo* (Presidente).

*João Bosco de Almeida*.

*Altino Ventura Filho.*

*Marilene Ferrari Lucas Alves Filha.*

*Edvaldo Gomes de Souza.*

*Virgínia Parente de Barros.*

*Antonio Carlos Reis de Souza* (Secretário Geral).